



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira, Carla Basilio, Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins.

1.º Secretário: João Victor Ramos e José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 28 de outubro de 2025 iniciou-se a 34ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. A Presidência, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “*sob a proteção de Deus*”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva e José Carlos Ferreira Dias. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.179/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 15.019/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a afixação, em edificações públicas e particulares, de aviso informativo sobre o transporte seguro de animais próximo a elevadores; PROJETO DE LEI Nº 15.020/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de operador de caixa presencial em unidades de franquias de fast food; PROJETO DE LEI Nº 15.021/2025 - EDICARLOS VIEIRA - Denomina “Rua Antonietta Gigliotti Latorre” a Rua 16 do Loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); PROJETO DE LEI Nº 15.022/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Cria o “Selo Municipal de Comércio Confiável de Suplementos Alimentares” e dispõe sobre medidas de fiscalização e boas práticas na comercialização de suplementos no município de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 15.023/2025 - EDICARLOS VIEIRA - Denomina “Rua Diva Aparecida Latorre Christiansen” a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP); VETO Nº 33/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.952/2025, de autoria dos vereadores Adriano Santana dos Santos, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino, que Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o “DIA DO FLASHBACK” (21 de outubro); VETO Nº 34/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.832/2025, de autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, que





(Ata da 34ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025 – fl. 2)

Cria a Campanha Municipal de Combate à Pichação; MOÇÃO Nº 161/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 2.397/2025, de autoria dos Deputados Federais Felipe Becari (UNIÃO-SP) e Katia Dias (Republicanos-MG), que dispõe sobre a reversão obrigatória dos lucros obtidos por meio de crime de maus-tratos ou crueldade contra animais e dá outras providências; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15.017/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de palestras anuais sobre violência doméstica em empresas públicas e privadas com 50 (cinquenta) funcionários ou mais. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 87, de Cristiano Vecchi Castro Lopes. 2. à Presidência: 76, de José Carlos Ferreira Dias. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 3.506 a 3.515, de Adriano Santana dos Santos; 3.516 a 3.525, de Quézia Doane de Lucca; 3.526, a 3.535, de Paulo Sergio Martins; 3.536 a 3.539, de João Victor Ramos; 3.540 a 3.542, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 3.543 a 3.550, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 3.551 a 3.560, de Edicarlos Vieira; 3.561 a 3.570, de Leandro Jeronimo Basson; 3.571 a 3.572, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.573 a 3.582, de José Carlos Ferreira Dias; 3.583, de Carla Basilio; e 3.584 a 3.593, de Tiago Leandro. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimento à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A Presidência, no momento ocupada pela Vereadora Carla Basilio, suspendeu a sessão para que os Edis homenageassem a Sra. Aparecida de Fátima Cabeça, investigadora da Polícia Civil do Estado de São Paulo, lotada na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, iniciativa da Vereadora Quézia Doane de Lucca. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Ausentes: Faouaz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 33ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 87/2025 - Cristiano Vecchi Castro Lopes - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o funcionamento do Programa Jundiaí Empreendedora. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes. Passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 29/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.785/2025, de autoria do Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal da Viola Caipira” - (13 de julho). Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Mariana Cergoli Janeiro. Portanto, com quatro votos contrários e com quatorze votos favoráveis, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 30/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 14.926/2025, de autoria do Vereador João Victor Ramos, que dispõe sobre a responsabilização de tutores por animais de grande porte





(Ata da 34ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025 – fl. 3)

soltos em vias públicas. Debateram os Edis: João Victor Ramos, Romildo Antonio da Silva, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com quatorze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 03. VETO Nº 31/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 14.921/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que determina a obrigatoriedade de tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras nos eventos culturais promovidos pela iniciativa privada. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Votaram contrariamente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com cinco votos favoráveis e com dez votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.541/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO** - Institui o Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes Domésticos com Aquecedores a Gás. Em questão de ordem, o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.541/2025, de sua autoria, para a sessão ordinária de 04 de novembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.688/2025 - EDICARLOS VIEIRA, PAULO SERGIO MARTINS** - Institui diretrizes para a revitalização e conservação do centro histórico e comercial do município. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.690/2025 - CARLA BASILIO** - Cria a Campanha OUTUBRO CAMELO, de conscientização sobre a importância da castração e o combate ao câncer em animais. Debateram os Edis: Carla Basilio e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.751/2025 - FAOUAZ TAHA** - Institui a Política de Captação, Armazenamento e Aproveitamento da Água de Chuva; e cria programa correlato. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla





(Ata da 34ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025 – fl. 4)

Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Paulo Sergio Martins). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.876/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** - Altera a Lei 9.594/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, para dispor sobre a obrigatoriedade de apresentação de atestado de aptidão física e mental e sobre o prazo de substituição dos veículos utilizados no serviço; e revoga dispositivo da Lei 7.339/2009, que regula a vistoria dos veículos dos serviços que especifica. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Paulo Sergio Martins). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 14.876/2025, de autoria de Adilson Roberto Pereira Junior, que altera e acrescenta dispositivos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Paulo Sergio Martins). Portanto, com nove votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se à SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01 à EMENDA Nº 01 do PROJETO DE LEI Nº 14.876/2025, de autoria de Adilson Roberto Pereira Junior, que altera a Emenda Modificativa nº. 1 para ajustar a ementa do Projeto de Lei nº 14.876/2025, suprimindo a revogação de dispositivo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Paulo Sergio Martins). Portanto, com nove votos favoráveis, a subemenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.923/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Altera a Lei 2.608/1982, que incluiu a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.923/2025, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, para a sessão ordinária de 11 de novembro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes





(Ata da 34ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025 – fl. 5)

cidadãos: Edinaldo A. Businaro, sobre “Vagas de estacionamento PCD na região central”; e Sara Maria F. Penteado, sobre “Casinhas comunitárias e abandono de animais”. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 155/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO à Resolução SEDUC nº 129/2025, do Governo do Estado de São Paulo, que precariza a política de educação especial ao substituir professores especializados por trabalhadores terceirizados, resultando na perda de aulas e na desestruturação do atendimento educacional inclusivo na rede estadual. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dois votos contrários e com oito votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 157/2025 - COLEGIADO DE VEREADORES - REPÚDIO à ação e à decisão liminar que suspendeu o pagamento do adicional de periculosidade (adicional de risco) aos Guardas Municipais, Agentes de Trânsito e Agentes de Fiscalização do Município de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 12. MOÇÃO Nº 158/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO ao Projeto de Lei nº 1.004/2025, do Deputado Estadual Eduardo Suplicy (PT/SP), que prevê penalidades administrativas para a prática de atos de aporofobia no estado de São Paulo. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Mariana Cergoli Janeiro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com cinco votos contrários e com seis votos favoráveis, o Presidente votou, em conformidade com os termos do artigo 116 do Regimento Interno, a moção foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Rodrigo Guarnieri Albino, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Madson Henrique do Nascimento Santos. Passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO Nº 159/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 258/2025, do Deputado Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o art. 304-A, que dispõe sobre o crime de omissão de socorro a animais. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 14. MOÇÃO Nº 160/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei nº 2.198/2023, de autoria do Senador Zequinha Marinho, que altera leis para instituir mecanismos de inclusão das famílias responsáveis pelos cuidados da pessoa com transtorno do espectro autista. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do**********





(Ata da 34ª Sessão Ordinária – 28 de outubro de 2025 – fl. 6)

Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 03 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.990/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que fixa o orçamento público para o exercício de 2026; no dia 05 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.777/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que altera o Plano Diretor do Município de Jundiaí para classificar como Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM-Urbano) a área localizada à Rua Emílio Antonon, 1.000, no Bairro Chácara Aeroporto; e no dia 06 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei nº 14.742/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que institui a Política Municipal de Enfrentamento ao Capacitismo. Passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Carla Basilio, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h16min (vinte uma horas e dezesseis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

Ass.

